



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: NOVEMBRO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 82/2025-SEAD

de 06 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, por delegação de competência conferida pelo Decreto nº 1.786/2025, de 15.02.2025 e de acordo com o Protocolo nº 3.687/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora **Graziella Bárbara Soares Silva De Azevêdo**, matrícula nº **69373**, ocupante do cargo de **Assessora Administrativo**, lotada na Secretaria de Cultura deste Município, a partir de 03 de novembro de 2025, em conformidade com a Certidão de Nascimento fornecida pelo 2º Cartório de Notas e Protestos de Mamanguape/PB.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Os efeitos desta Portaria retroagem a **03 de novembro de 2025**, data de início do gozo da licença maternidade.

Mamanguape, de 06 de novembro de 2025.

**FILIFE JOSÉ DA MATA MOREIRA ARAÚJO**  
Secretário de Administração